



PROJETO SOCIAL

FGF FORMAR

Federação Gaúcha de Futebol - FGF



QUEM SOMOS

A Federação Gaúcha de Futebol (FGF) é uma entidade esportiva sem fins lucrativos, fundada em 18 de maio de 1918, em Porto Alegre. Representa o futebol no Rio Grande do Sul, sendo responsável pela organização de campeonatos profissionais e amadores. Foi criada a partir da união de ligas e associações filiadas, seguindo normas da FIFA, da CBF e da legislação brasileira.



O PROJETO

O Projeto FGF Formar tem como objetivo capacitar profissionais de educação física, do esporte e simpatizantes, ampliando seus conhecimentos práticos, técnicos e comportamentais no futebol.

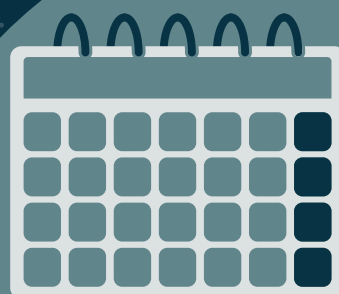
As atividades serão realizadas em
10 cidades do Rio Grande do Sul, atendendo

2.000 BENEFICIÁRIOS



ONDE VAI ACONTECER

- 📍 Porto Alegre
- 📍 Caxias do Sul
- 📍 Pelotas
- 📍 Lajeado
- 📍 Ijuí
- 📍 Capão da Canoa
- 📍 Santa Maria s
- 📍 Uruguaiana
- 📍 Passo Fundo
- 📍 Frederico Westphalen



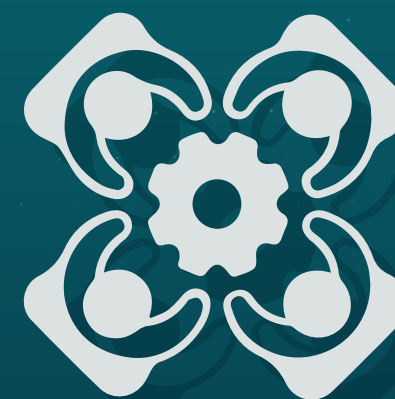
QUANDO

A previsão é executar o projeto entre o 1º trimestre de 2026 e o 2º trimestre de 2026. As datas podem sofrer alterações de acordo com a captação, aprovações, liberações e outras variáveis da Lei de Incentivo ao Esporte.

METODOLOGIA



Turmas com 50
participantes



Palestras, Workshop
e Festival



Ensino participativo:
teoria + prática



Atividades práticas
para jovens

RESULTADOS ESPERADOS

- 📌 Formação de 500 profissionais;
- 📌 Atividades práticas para 1.500 crianças e adolescentes;
- 📌 Troca de experiências e formação contínua;
- 📌 Disseminação de práticas inclusivas e equitativas;
- 📌 Aplicação da metodologia FGF em todo o estado.



METAS E MONITORAMENTO



Qualitativas



Disseminação do conhecimento e aperfeiçoamento na modalidade.



Promover a participação de meninos e meninas.



Promover a troca de experiências e compartilhamento de informações.



Quantitativas



Atingir no mínimo 25% do público feminino.



Atender no mínimo 10% de pessoas que trabalham com futebol feminino.



20% de participação feminina nas atividades com crianças e adolescentes.



Monitoramento



Participação no projeto.



Análise das redes sociais da associação.



Ficha de inscrição e relatório estatístico.

INVESTIMENTO

R\$ 1.243.505,85

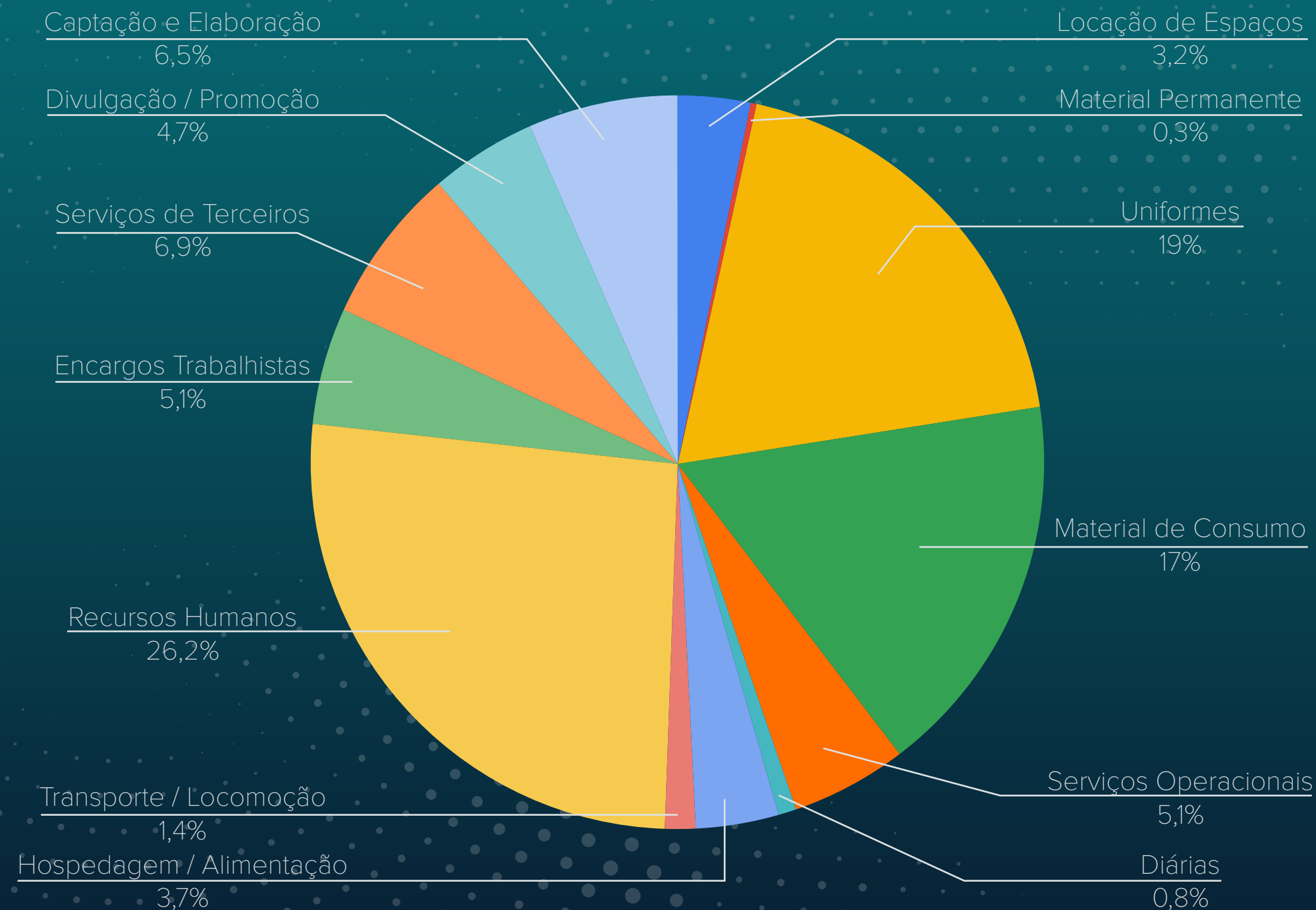
Dados Bancários:

Banco do Brasil Agência nº 1889-9

Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 74144-2

Período de Captação até: 26/02/2027



KIT BENEFICIÁRIO

Uniformes

- ✦ Camiseta
- ✦ Jaqueta *(somente para os profissionais do projeto)*

Lanche

- ✦ Água
- ✦ Bolacha salgada
- ✦ Mini bolo



COMO APOIAR



PESSOA JURÍDICA

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).



PESSOA FÍSICA

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte - Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte.



ALINHADO COM OS OBJETIVOS DA ONU

1 ERRADICAÇÃO
DA POBREZA



2 FOME ZERO
E AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL



3 SAÚDE E
BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



5 IGUALDADE
DE GÊNERO



6 ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



7 ENERGIA LIMPA
E ACESSÍVEL



8 TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES



11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



12 CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



14 VIDA NA
ÁGUA



15 VIDA
TERRESTRE



16 PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS
DE IMPLEMENTAÇÃO



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

CONTRAPARTIDAS

IMAGEM	Aplicação da marca do patrocinador em 1 Backdrop (nos locais de execução do projeto).
	Aplicação da marca do patrocinador em 1 Faixa de 4,0m X 0,70m (nos locais de execução do projeto).
	Aplicação da marca do patrocinador em 1 Windbanner (nos locais de execução do projeto).
	Aplicação da marca nas camisas dos beneficiários.
	Visibilidade do patrocinador no site e redes sociais do projeto (Instagram e Facebook).

+CONTRAPARTIDAS

SOCIAL	Ações de sustentabilidade/ Campanhas Sociais.
NEGOCIAL	Menção do Patrocinador em ações e palestras realizadas pelo projeto.
	Disponibilidade de receber ação de voluntariado empresarial (ação a combinar em conjunto).
	Disponibilidade para realizar outras ações de ativação da marca do patrocinador.

As contrapartidas podem sofrer alterações dependendo do valor total captado

**FAÇA PARTE DA CONSTRUÇÃO
DE UM FUTEBOL MAIS JUSTO,
INCLUSIVO E FORTE!**



 /OficialFGF/

 /oficialfgf/

 <https://www.fgf.com.br/>



Vinicius da Silva Alves



contato@valorizeprojetos.com.br



(51) 3922-0575 / 984534407



www.valorizeprojetos.com.br/



[/valorizecontatos](#)